

133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor MANOEL AGOSTINHO DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 3764, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 005/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 106/2021, referente à "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular para os veículos que compõem a frota do gabinete do prefeito".

Art. 2º. Fica designado para atuar como suplente, em caso de férias e/ou afastamento do (a) titular, o servidor Vinicius Henrique dos Santos Andrade, mat. nº 13973.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
Em, 23 de fevereiro de 2022.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 0437/2022

DATA: 23 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Designa a servidora CAMILA RODRIGUES DE SOUZA para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 006/2022.

**ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora CAMILA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 11763, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 006/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 098/2021, referente à "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro Total para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, por um período de 12 meses".

Art. 2º. Fica designado para atuar como suplente, em caso de férias e/ou afastamento do (a) titular, o servidor Odair José Parecy Paris, mat. nº 14324.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
Em, 23 de fevereiro de 2022.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 0438/2022

DATA: 23 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Designa a servidora CAMILA RODRIGUES DE SOUZA para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 008/2022.

**ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora CAMILA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 11763, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 008/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 098/2021, referente à "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro Total para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, por um período de 12 meses".

Art. 2º. Fica designado para atuar como suplente, em caso de férias e/ou afastamento do (a) titular, o servidor Odair José Parecy Paris, mat. nº 14324.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
Em, 23 de fevereiro de 2022.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 0439/2022

DATA: 23 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

**ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

I – Elizabete Cilião Guilherme – Presidente;

II – Adriano dos Santos – Secretário;

III – Edna Maciel Escobar – Membro;

IV – Vanusa Aparecida Serpa Martinelli – 1º Suplente;

V – Marcello Pavan – 2º Suplente;

VI – Kely Cristine de Oliveira – 3º Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 22 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 0263/2022 de 17 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
Em, 23 de fevereiro de 2022.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO – ADESÃO Nº 008/2022** - O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021, DO PROCESSO Nº 145/2021, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ MT, COM O OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, OKM, TIPO PICK-UP PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TRANSITO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SORRISO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE**, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.616/0001-13. Valor total 109.000,00 (cento e nove mil reais). **AMANDA ALVES SALDANHA – Presidente Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso –MT.**

#### PORTARIA

#### PORTARIA SEMAS Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece horário especial de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, do município de Sorriso, Estado do Mato Grosso,

Considerando o Decreto nº 668 de 14 de fevereiro de 2022 que divulga os dias de feriados nacional, estadual e municipal e define os pontos facultativos para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, exceto para os serviços considerados imprescindíveis à comunidade, e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que do dia 28 de fevereiro ao dia 02 de março de 2022, não haverá expediente na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2022.

**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social